PROJETO DE LEI Nº 169/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Utilidade Pública Municipal** ao **Instituto SOS Animais**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 09 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

O **Instituto SOS Animais** atua em Parauapebas desde 2022, nascido da necessidade de enfrentar o preocupante aumento do número de animais abandonados na cidade. Fundado por pessoas apaixonadas pela causa animal, o Instituto se destaca como uma entidade que vai além da assistência médica veterinária, promovendo uma nova visão sobre o cuidado com os animais, alinhando sua missão à educação ambiental e ao desenvolvimento social.

Os animais são seres indefesos, incapazes de se proteger da crueldade humana. Por isso, merecem nosso amor, respeito e cuidado. Com trabalho dedicado e sensibilidade pela causa, buscamos transformar essa realidade. Nesse contexto, o Instituto SOS Animais foi devidamente legalizado, refletindo o compromisso coletivo com a causa animal e a preocupação com a saúde pública. Seu objetivo é atender tutores, tutoras e protetores independentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, que, mesmo diante de dificuldades, se empenham em contribuir para o bem-estar animal.

Em parceria com órgãos públicos, empresas privadas, voluntários da sociedade civil e profissionais de medicina veterinária, o Instituto desenvolve o projeto **SOS Animais Itinerante – Castrando Consciente os Pets da Nossa Gente**. Através dessa iniciativa, já foram realizadas centenas de consultas, exames laboratoriais (hemogramas) e esterilizações (castrações), beneficiando inúmeras comunidades.

O projeto também promove a conscientização sobre a importância da castração, essencial para conter o crescimento descontrolado da população de animais de rua, que favorece a disseminação de doenças e zoonoses.

Reconhecendo a relevância social desse trabalho no município de Parauapebas, **apresento aos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis a proposta para análise e aprovação deste projeto de lei**, garantindo a continuidade e a ampliação das ações desenvolvidas pelo Instituto SOS Animais. Com isso, reforçaremos nosso compromisso com o bem-estar animal, a saúde pública e o desenvolvimento social em nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.



Eliene Soares
Vereadora | **Solidariedade**